



**PREFEITURA DE
PETRÓPOLIS**

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PAULO MISTRANGI
Vice-Prefeito

LUCIANE MARTINS BESSA BOMTEMPO
Secretária-Chefe de Gabinete

MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA
Procurador-Geral

PAULO ROBERTO PATULÉA
Secretário de Fazenda

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

ÁUREA GONÇALVES DA SILVA
Controladora-Geral

FERNANDO LUIS DE ARAÚJO
Secretário de Assistência Social,
Habitação e Regularização Fundiária

GIL CORREIA KEMPERS VIEIRA
Secretário de Proteção e Defesa Civil

THIAGO GALHEIGO DAMACENO
Secretário de Desenvolvimento Econômico

ADRIANA REGINA DE PAULA
Secretária de Educação

RONALDO RAMOS DE MELLO
Secretário de Obras

ALMIR SCHMIDT
Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

CARLOS ALBERTO MUNIZ
Secretário de Meio Ambiente

MARCUS ANTÔNIO CURVELO DA SILVA
Secretário de Saúde

JEFERSON GOMES DE ANDRADE
Secretário de Planejamento e Orçamento

MARCUS VINÍCIUS DE SÃO THIAGO
Secretário de Governo

SILVIA ARANTES GUEDON
Secretária de Turismo

RAFAEL JOSÉ SIMÃO
Secretário de Esportes, Promoção da Saúde,
Juventude, Idoso e Lazer

DIANA ILIESCU
Presidente do Instituto Municipal de Cultura

DANIELA CURIONI DE BARROS
Coordenadora de Comunicação Social/Editora do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL
Diretor-Presidente do INPAS

CEDENYR GUARACY VIEIRA
Diretor-Presidente da Comdep

THIAGO GALHEIGO DAMACENO
Diretor-Presidente da CPTRANS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto n.º 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto n.º 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues por ofício ou através do gapdo@petropolis.rj.gov.br, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do *Gabinete do Prefeito*, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9325/2246.9348.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30.
Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9352

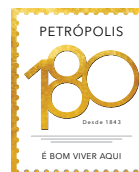
Venda – Banca do Marchese
Banca do Amaral (em frente ao Cefet)
Banca do Arcádia (ao lado da Praça D. Pedro II)

www.petropolis.rj.gov.br

D.O.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XXXII – N.º 6768 – Quinta-feira, 19 de outubro de 2023



internet

Reprodução



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO N.º 659 de 19 de outubro de 2023

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos Art. 12 e 13, da Lei Municipal n.º 8.480 de 30 de dezembro de 2022 e conforme Decreto Municipal n.º 384 de 30 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo n.º 53096/2023;

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 889.644,00 (oitocentos e oitenta e nove mil, seiscentos e quarenta e quatro reais) em favor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III do §1º, do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.480 de 30 de dezembro de 2022.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 19 de outubro de 2023

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA
Procurador-Geral

JEFERSON GOMES DE ANDRADE
Secretário de Planejamento e Orçamento

DECRETO N.º 660 de 19 de outubro de 2023

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos Art. 12 e 13, da Lei Municipal n.º 8.480 de 30 de dezembro de 2022 e conforme Decreto Municipal n.º 384 de 30 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Fundo Municipal de Assistência Social, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo n.º 53092/2023;

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 319.496,84 (trezentos e dezenove mil, quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos) em favor do Fundo Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III do §1º, do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.480 de 30 de dezembro de 2022.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 19 de outubro de 2023

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA
Procurador-Geral

JEFERSON GOMES DE ANDRADE
Secretário de Planejamento e Orçamento

DECRETO N.º 661 de 19 de outubro de 2023

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos Art. 12 e 13, da Lei Municipal n.º 8.480 de 30 de dezembro de 2022 e conforme Decreto Municipal n.º 384 de 30 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Fundo Municipal de Assistência Social, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo n.º 53334/2023;

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) em favor do Fundo Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III do § 1º, do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.480 de 30 de dezembro de 2022.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 19 de outubro de 2023

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA
Procurador-Geral

JEFERSON GOMES DE ANDRADE

Secretário de Planejamento e Orçamento

PORTARIA N.º 2.492 de 19 de outubro de 2023

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

EXONERAR RICARDO DA SILVA ROCHA, matrícula n.º 24782-0, do Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Assessor Técnico de Gestão de Dados Georreferenciados, da Secretaria de Planejamento e Orçamento, símbolo DAS-4, a partir de 16/10/2023.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 19 de outubro de 2023.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

PORTARIA N.º 2.493 de 19 de outubro de 2023

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

EXONERAR MARCELO VALVERDE XAVIER, matrícula n.º 22583-5, do Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Supervisor Geral de Produção Animal e Vegetal, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, símbolo APM1, a partir de 01/10/2023.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 19 de outubro de 2023.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

PORTARIA N.º 2.494 de 19 de outubro de 2023

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DISPENSAR, a pedido, DANIELE MIRANDA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 23310-2, da Função Gratificada de Orientador Escolar, na Escola Municipal Taquaril, a partir de 01/10/2023.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 19 de outubro de 2023.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

PORTARIA N.º 2.495 de 19 de outubro de 2023

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

SUBSTITUIR os membros titulares e suplentes, da Controladoria Geral, junto aos Conselhos Municipais relacionados abaixo, a partir de 05/10/2023.

Conselho Municipal de Transparência Pública (CMTP)

– Titular: ÁUREA GONÇALVES DA SILVA em substituição a Thiago Mesquita Gibrail

Conselho Municipal de Educação (COMED)

– Titular: ÁUREA GONÇALVES DA SILVA em substituição a Thiago Mesquita Gibrail

Conselho de Revisão do Plano Diretor (CRPD)

– Titular: ÁUREA GONÇALVES DA SILVA em substituição a Thiago Mesquita Gibrail

Conselho Municipal da Previdência de Petrópolis (CMPP)

– Titular: ÁUREA GONÇALVES DA SILVA em substituição a Thiago Mesquita Gibrail

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (COMDIM)

– Titular: ÁUREA GONÇALVES DA SILVA em substituição a Shirlei Souza Ramos

– Suplente: SHIRLEI SOUZA RAMOS em substituição a Renata de Sá Latsch

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 19 de outubro de 2023.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

ANEXO AO DECRETO N.º 659 de 19 de outubro de 2023					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FUNTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Gestão de Procedimentos, Materiais e Serviços Administrativos	20.02.08.122.2004.2010	3.3.90.30.00	1.500.99		5.643,59
		3.3.90.36.00	1.500.99		5.037,39
		3.3.90.39.00	1.500.99		89.644,00
Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos – PAEFI e NAPE	20.02.08.244.2009.2029	3.3.90.30.00	1.500.99		10.000,00
		3.3.90.36.00	1.500.99		5.000,00
		3.3.90.39.00	1.500.99		20.000,00
Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua	20.02.08.244.2009.2031	3.3.90.39.00	1.500.99		4.200,00
Serviço de Acolhimento Institucional	20.02.08.244.2009.2032	3.3.50.43.00	1.500.99		402.475,02
Garantia das Seguranças Sociais	20.02.08.244.2010.2035	3.3.90.32.00	1.500.99		30.000,00
Serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF e Convivência e Fortalecimento de Vínculos	20.02.08.244.2011.2036	3.3.90.39.00	1.500.99		28.000,00
Atendimento População Situação Risco	20.04.08.244.2010.2034	3.3.90.48.00	1.500.99	889.644,00	
Administração e Atendimento de Políticas de Interesse Difuso	13.02.14.422.2023.2098	4.4.90.39.00	1.500.99		25.000,00
		4.4.90.51.00	1.500.99		24.000,00
Estruturação do turismo de natureza e do turismo ecotur	25.01.23.695.2013.2048	3.3.90.36.00	1.500.99		8.000,00
		3.3.90.39.00	1.500.99		8.000,00
		4.4.90.52.00	1.500.99		10.000,00
Reestruturação dos Núcleos de Defesa Civil (NUDEC)	26.01.06.182.2016.1005	3.3.90.30.00	1.500.99		20.000,00
		3.3.90.36.00	1.500.99		5.000,00
		3.3.90.39.00	1.500.99		40.000,00
Pesquisa e Desenvolvimento da Cultura para prevenção de desastres	26.01.06.182.2016.2063	3.3.90.30.00	1.500.99		15.000,00
		3.3.90.36.00	1.500.99		8.000,00
		3.3.90.39.00	1.500.99		20.000,00
		4.4.90.52.00	1.500.99		15.000,00
Agita Comunidades	27.02.27.812.2012.2040	3.3.90.30.00	1.500.99		49.000,00
		4.4.90.52.00	1.500.99		42.644,00
				889.644,00	889.644,00

ANEXO AO DECRETO N.º 660 de 19 de outubro de 2023					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FUNTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Gestão de Procedimentos, Materiais e Serviços Administrativos	20.02.08.122.2004.2010	3.3.90.14.00	1.500.99	5.000,00	
		3.3.90.39.00	1.500.99		31.200,00
Serviço de proteção social a adolescentes	20.02.08.243.2009.2030	3.3.90.39.00	1.660.07		27.000,00
Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos – PAEFI e NAPE	20.02.08.244.2009.2029	3.3.90.39.00	1.661.99		8.160,00
		3.3.90.39.00	1.660.07	37.000,00	40.000,00
Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua	20.02.08.244.2009.2031	3.3.90.30.00	1.660.07	20.000,00	
		3.3.90.30.00	1.661.99	8.160,00	
		3.3.90.30.00	2.661.99	26.000,00	
		3.3.90.39.00	1.500.99	40.000,00	
		3.3.90.39.00	2.661.99	26.000,00	
Serviço de Acolhimento Institucional	20.02.08.244.2009.2032	3.3.90.39.00	1.660.07		20.000,00
		3.3.90.48.00	1.660.07		10.000,00
Garantia das Seguranças Sociais	20.02.08.244.2010.2035	3.3.90.32.00	1.661.99		46.656,00
Serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF e de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	20.02.08.244.2011.2036	3.3.50.43.00	1.500.99	26.200,00	
		3.3.50.43.00	1.661.99	46.656,00	
		3.3.50.43.00	1.660.01	34.710,46	
		3.3.50.43.00	2.660.01	34.770,38	
		3.3.90.34.00	1.660.01		47.710,46
		3.3.90.36.00	1.660.01	18.000,00	
		3.3.90.36.00	2.660.01		1.400,00
		3.3.90.39.00	2.660.01		8.370,38
3.3.90.48.00	2.660.01		5.000,00		
Gestão Descentralizada - IGDBF	20.02.08.244.2011.2038	3.3.90.14.00	1.660.19	3.000,00	
		3.3.90.30.00	2.660.19	20.000,00	
		3.3.90.36.00	1.660.19		3.000,00
		4.4.90.52.00	2.660.19		20.000,00
				319.496,84	319.496,84

ANEXO AO DECRETO N.º 661 de 19 de outubro de 2023					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FUNTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Gestão de Procedimentos, Materiais e Serviços Administrativos	20.02.08.122.2004.2010	3.3.90.39.00	1.500.99	72.000,00	
Serviço de Acolhimento Institucional	20.02.08.244.2009.2032	3.3.90.39.00	1.500.99		72.000,00
				72.000,00	72.000,00

PORTARIA N.º 2.496 de 19 de outubro de 2023

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DISPENSAR, a pedido, BIANCA CARVALHO GAVIOLI MICHELI, matrícula n.º 20314-9, da Função Gratificada de Diretor Adjunto, da Escola Paroquial Nossa Senhora da Glória, Unidade Escolar com mais de 400 (quatrocentos) alunos, a partir de 31/07/2023.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 19 de outubro de 2023.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA N.º 2.497 de 19 de outubro de 2023

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DISPENSAR, os servidores relacionados abaixo, de exercerem as Funções Gratificadas, na Secretaria de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária:

– PAULA CORRÊA GUIMARÃES MELO, matrícula n.º 21528-7, Chefe da Divisão de Gestão de Benefícios Assistenciais e Transferência de Renda, da, símbolo FG-1, a partir de 15/10/2023;

– TELMA SANTOS DE RESENDE DE OLIVEIRA, matrícula n.º 21541-4, Chefe da Divisão de Apoio à Rede de Serviços de Acolhimento, símbolo FG-1, a partir de 01/10/2023.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 19 de outubro de 2023.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA N.º 2.498 de 19 de outubro de 2023

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DISPENSAR, os servidores relacionados abaixo, de exercerem as Funções Gratificadas de Orientador Escolar, na Secretaria de Educação.

– LUCIANA DA SILVA MORGADO, matrícula n.º 21463-9, da Escola Municipal Hildebrando de Carvalho, a partir de 31/07/2023;

– MARCIA DE SOUZA GOMES, matrícula n.º 17249-9, do CEI Professora Patrícia Ferreira e Silva Freitas, a partir de 01/10/2023;

– TALITA APARECIDA ALBINO, matrícula n.º 18579-5, do CEI A Sementeira, a partir de 04/09/2023.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 19 de outubro de 2023.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA N.º 2.499 de 19 de outubro de 2023

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR, nos termos da Lei n.º 6.946/2012, c/c a de n.º 7.556/2017, para exercerem Funções Gratificadas, na Secretaria de Educação, os servidores relacionados abaixo:

– CARLA CLAVERY BARBOSA CLEFFS, matrícula n.º 18919-7, Orientador Escolar, na Escola Municipal Paula Buarque, a partir de 01/10/2023;

– LUIZ CARLOS MIGUELLOTTE PINHEIRO, matrícula n.º 17688-5, Diretor Adjunto, no Liceu Municipal Prefeito Cordolino Ambrósio, Unidade Escolar com mais de 400 (quatrocentos) alunos, a partir de 16/10/2023;

– MARCIA DE SOUZA GOMES, matrícula n.º 17249-9, Coordenador Administrativo Pedagógico, no Departamento de Núcleo de Inclusão, a partir de 01/10/2023.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 19 de outubro de 2023.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA N.º 2.500 de 19 de outubro de 2023

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, conforme disposto no Art. 34, Inciso II, alínea “a” da LOM, resolve

ENQUADRAR, por promoção, em virtude de grau de escolaridade com fundamento na Lei n.º 6.870/2011 c/c a Lei n.º 6.908/2011 os servidores relacionados abaixo:

Mat	Nome	Função	Processo	Data Proc	Nível Atual	Novo Padrão
230995	.. ANDREA CATARINO RIBEIRO FERREIRA.....	Professor Ed. Básica.....	35391/23	..12/07/23P2BP2C
213748	.. ANDREIA APARECIDA FIDELIS OLIVEIRA.....	Cozinheiro.....	36462/23	..18/07/23ZC2AZC2C
224588	.. CATARINA DE OLIVEIRA VAZ SERRANO.....	Auxiliar Serviços Gerais.....	34245/23	..06/07/23ASG2AASG2C
231738	.. CLESIO SIMAO MOTTA.....	Auxiliar Serviços Gerais.....	37900/23	..26/07/23ASG2AASG2B
235741	.. FABRICIO MALAVASI CORREA DA SILVA.....	Prof. Ensino Religioso.....	37962/23	..26/07/23P1BP1C
219738	.. FERNANDA DA CRUZ GUIMARAES.....	Ed. Educ. Infantil.....	39980/23	..04/08/23AEI2AAEI2B
238813	.. FERNANDA DE OLIVEIRA DAVID CARNEIRO.....	Professor Ed. Básica.....	11505/23	..01/03/23P2BP2C
227102	.. HELOISA NEVES NOGUEIRA.....	Ed. Educ. Infantil.....	37998/23	..26/07/23AEI2BAEI2C
222402	.. JULIANA PEREIRA MACEDO PIMENTA.....	Prof. Ed. Básica – Ed. Inf.....	38526/23	..26/07/23P2BP2C
179027	.. MAISA LOUZADA RAPOZO.....	Professor Ed. Básica.....	33761/23	..04/07/23P5BP5C
238457	.. MARIANA DE OLIVEIRA FORTUNA.....	Professor Ed. Básica.....	37071/23	..20/07/23P1BP1C
216410	.. MERIELLE ALVES RODRIGUES.....	Professor Ed. Básica.....	34609/23	..07/07/23P3BP3C
168084	.. MIRIAM AMORIM DE OLIVEIRA DA SILVA.....	Cozinheiro.....	33502/23	..03/07/23ZC5AZC5C
119253	.. MONICA MACHADO DE OLIVEIRA.....	Professor Ed. Básica.....	37774/23	..25/07/23P7BP7C
177393	.. RAFAEL FRANCISCO DE MELLO.....	Professor Ed. Básica.....	39694/23	..03/08/23P5BP5C
241261	.. ROSEMERE MUSSEL ANNECCHINI.....	Professor Ed. Básica.....	35607/23	..12/07/23P1BP1C
214507	.. SABRINA SILVA RIBEIRO CORDEIRO.....	Ed. Educ. Infantil.....	33515/23	..03/07/23AEI3AAEI3B
189243	.. SABRINA SOUZA DA SILVA.....	Professor Ed. Básica.....	38381/23	..26/07/23P4BP4C
223298	.. SHEILA REGINA ALVES CARVALHO.....	Professor Ed. Básica.....	37901/23	..26/07/23P1CP1D

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 19 de outubro de 2023.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA N.º 2.501 de 19 de outubro de 2023

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, conforme disposto no Art. 34, Inciso II, alínea “a” da LOM, resolve

ENQUADRAR, por progressão funcional, com fundamento na Lei n.º 6.870/2011 c/c a Lei n.º 6.908/2011 os servidores relacionados abaixo:

Mat	Nome	Função	Processo	Data Proc	Nível Atual	Novo Padrão
216887	.. ANA PAULA DE SOUZA OLIVEIRA.....	Prof. Ed. Básica – Ed. Inf.....	19845/23	..14/04/23P2AP3A
216917	.. BRUNA SILVA ANTUNES.....	Prof. Ed. Básica – Ed. Inf.....	21570/23	..27/04/23P2CP3C
217220	.. BRUNO CESAR DOS SANTOS.....	Professor Ed. Básica.....	18935/23	..12/04/23P2DP3D
216941	.. CAMILLA MORAVIA SIMOES.....	Prof. Ed. Básica – Ed. Inf.....	19154/23	..13/04/23P2CP3C
216674	.. CRISTIANELI FERREIRA ZARLOTTI DA COSTA.....	Ed. Educ. Infantil.....	19377/23	..13/04/23AEI2AAEI3A
212881	.. DIOGO FRAGOSO MIRANDA.....	Professor Ed. Básica.....	20380/23	..19/04/23P4CP5C
217379	.. DOUGLAS CORREIA DA PASCHOA PINHEIRO.....	Professor Ed. Básica.....	18871/23	..12/04/23P2DP3D
215635	.. ELENICE SOUZA CAIAFFA DA COSTA.....	Auxiliar Serviços Gerais.....	21803/23	..28/04/23ASG2EASG3E
215880	.. ELIANE LEAL BRAZ.....	Auxiliar Serviços Gerais.....	21162/23	..25/04/23ASG2DASG3D
178896	.. ELIS REGINA PEREIRA LEMOS.....	Professor Ed. Básica.....	19924/23	..18/04/23P3BP5B
216518	.. GISELE MARIA ROCHA.....	Ed. Educ. Infantil.....	20941/23	..25/04/23AEI2BAEI3B
215864	.. JERUZA DE FREITAS DA SILVA DIAS.....	Auxiliar Serviços Gerais.....	19066/23	..12/04/23ASG2CASG3C
217298	.. JOSE SIMAO DE SOUZA CASTRO.....	Auxiliar de Secretaria.....	20473/23	..20/04/23AEI2AAEI3A
216771	.. LIAMARA MONTEIRO DE LIMA.....	Ed. Educ. Infantil.....	19358/23	..13/04/23AEI2AAEI3A
216909	.. LILIAN GONCALVES AZEVEDO ALMEIDA.....	Prof. Ed. Básica – Ed. Inf.....	19227/23	..13/04/23P2CP3C
215961	.. LUCIANE PEREIRA DA SILVA.....	Secretario Escolar.....	19289/23	..13/04/23SE2CSE3C
176214	.. MARCELA DE CASTRO ALVES MAGRANI.....	Professor Ed. Básica.....	21139/23	..25/04/23P4DP5D
149896	.. MARCO AURELIO PIRES COSTA.....	Professor Ed. Básica.....	21716/23	..27/04/23P5CP6C
216224	.. MARIA ALICE RAMOS ASTINE.....	Auxiliar Serviços Gerais.....	20299/23	..19/04/23ASG2CASG3C
149438	.. MARIA CRISTINA GONCALVES.....	Professor Ed. Básica.....	21292/23	..26/04/23P5BP6B
216810	.. MARIA JOSE ALVES DA SILVA LOPES PINTO.....	Auxiliar Serviços Gerais.....	19883/23	..18/04/23ASG2CASG3C
217212	.. MARIANA CARDOSO MACEDO.....	Professor Ed. Básica.....	19375/23	..13/04/23P2EP3E
217000	.. MARIANA VILARIN DE LIMA DE OLIVEIRA.....	Prof. Ed. Básica – Ed. Inf.....	19629/23	..17/04/23P2CP3C
212920	.. NEIDE MACEDO MATHIAS.....	Cozinheiro.....	19223/23	..13/04/23ZC2CZC3C
197530	.. QUIVIA DE LIMA ZANATTA.....	Professor Ed. Básica.....	18878/23	..12/04/23P3CP4C
238740	.. RAFAELA DE AGUIAR NEVES.....	Professor Ed. Básica.....	20538/23	..20/04/23P1CP2C
216259	.. REGINA COELI CASTRO MARQUES.....	Auxiliar Serviços Gerais.....	19075/23	..12/04/23ASG2CASG3C
217247	.. RODRIGO CARLOS ARAUJO.....	Professor Ed. Básica.....	19542/23	..14/04/23P2DP3D
147354	.. ROSANA CIPRIANO LAPA.....	Professor Ed. Básica.....	20207/23	..19/04/23P1CP6C
215759	.. ROSANA DE SA CARVALHO.....	Auxiliar Serviços Gerais.....	20352/23	..19/04/23ASG2CASG3C
215619	.. ROSELENE CEZAR DA SILVA.....	Ed. Educ. Infantil.....	20418/23	..20/04/23AEI2CAEI3C
216186	.. ROSEMARY LUCAS VIANA DA SILVA.....	Professor Ed. Básica.....	20429/23	..20/04/23P2CP3C
216089	.. ROSILENE APARECIDA FLORENTINO DE OLIVEIRA.....	Cozinheiro.....	19725/23	..17/04/23ZC2CZC3C
216062	.. ROSIMERE FRANCISCO DA GRACA.....	Cozinheiro.....	20279/23	..19/04/23ZC2CZC3C
163139	.. SABRINA TIENGO MARTINS PORTUGAL.....	Professor Ed. Básica.....	20633/23	..20/04/23P4BP5B
216283	.. SILVIA VICENTE FERREIRA.....	Auxiliar Serviços Gerais.....	21147/23	..25/04/23ASG2BASG3B
169111	.. SIMONE BOTELHO CHRISTO.....	Cozinheiro.....	19644/23	..17/04/23ZC3CZC5C
217328	.. SONIA RIEGER DA SILVA.....	Ed. Educ. Infantil.....	19503/23	..14/04/23AEI2AAEI3A
212547	.. TALITA COSTA DOS ANJOS.....	Professor Ed. Básica.....	21873/23	..28/04/23P1CP2C
216151	.. VANESSA GONCALVES SEABRA.....	Professor Ed. Básica.....	18851/23	..12/04/23P2CP3C

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 19 de outubro de 2023.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA N.º 2.502 de 19 de outubro de 2023

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, conforme disposto no Art. 34, Inciso II, alínea "a" da LOM, resolve

ENQUADRAR, por progressão funcional, com fundamento na Lei n.º 6.870/2011 c/c a Lei n.º 6.908/2011 a servidora aposentada:

Mat	Nome	Função	Processo	Data Proc	Nível Atual	Novo Padrão
217190	LEIGH DE HOLANDA CUNHA NOBREGA	Professor Ed. Básica	21664/23	27/04/23	P2B	P3B

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 19 de outubro de 2023.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA N.º 2.503 de 19 de outubro de 2023

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR, nos termos da Lei n.º 6.946/2012, c/c a de n.º 7.510/2017, 8.380/2022, para exercerem Funções Gratificadas, na Secretaria de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária, os servidores relacionados abaixo:

– JAQUELINE CARDOSO, matrícula n.º 21775-1, Chefe Da Divisão de Gestão de Benefícios Assistenciais e Transferência de Renda, símbolo FG -1, a partir de 15/10/2023.

– DENIZE MILITÃO DA SILVA DE CAMPOS, matrícula n.º 21564-3, Chefe da Divisão de Apoio à Rede de Serviços de Acolhimento, símbolo FG -1, a partir de 01/10/2023.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 19 de outubro de 2023.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA N.º 2.504 de 19 de outubro de 2023

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR, nos termos da Lei n.º 6.946/2012, c/c as de n.º 7.510/2017, 7.811/2019 e 7.829/2019, FLÁVIA DE ALMEIDA MEIRELLES PALMA, matrícula n.º 14651-0, para responder pela Função Gratificada de Assistente de Controle Interno, da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, símbolo FASG, durante período de férias da titular, pelo período de 06/11/2023 a 20/11/2023.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 19 de outubro de 2023.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA N.º 2.505 de 19 de outubro de 2023

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR, nos termos da Lei n.º 6.946/2012, c/c a de n.º 7.556/2017, ALITA APARECIDA ALBINO, matrícula n.º 18579-5, para responder pela Função Gratificada de Diretor Geral, no CEI Guiseppa Neva Volonterio, Unidade Escolar com menos de 400 (quatrocentos) alunos, durante o período de licença da médica de 90 (noventa) dias da titular Juliana Souza de Carvalho, matrícula n.º 20195-2, a partir de 04/09/2023.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 19 de outubro de 2023.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA N.º 2.506 de 19 de outubro de 2023

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

NOMEAR, nos termos da Lei n.º 6.946/2012, c/c a de n.º 7.510/2017 e Decreto n.º 18/2022, MÁRCIA ALESSANDRA VIANA MONTES, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Assessor Técnico de Gestão de Dados Georreferenciados, da Secretaria de Planejamento e Orçamento, símbolo DAS-4, a partir de 16/10/2023.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 19 de outubro de 2023.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA N.º 2.507 de 19 de outubro de 2023

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, conforme disposto no Art. 34, Inciso II, alínea "a" da LOM, resolve

ENQUADRAR, com fundamento na Lei n.º 5.170/1995, os servidores relacionados abaixo:

Categoria Pleno

– BRUNO VIEIRA AFFONSO, matrícula n.º 21848-0

– CACIA MARIA DOS SANTOS, matrícula n.º 22000-0

– JOANA D'ARC DE LOURDES BONIFACIO GORNI, matrícula n.º 22112-0

– PETERSON LUIS DE OLIVEIRA LOURENCO, matrícula n.º 21796-4

– SIMONE PEREIRA DA ROCHA SANTOS, matrícula n.º 23700-0

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 19 de outubro de 2023.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 1150 de 25 de setembro de 2023

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do Art. 163 da Lei n.º 6.946/2012, licença prêmio, conforme abaixo:

– 03 (três) meses, ao servidor LUIZ FERNANDO EIRAS, Motorista do Q.P., matrícula n.º 18080-7, empenhando o quinquênio de 07/08/2018 a 06/08/2023, a partir de 01/10/2023. (Processo n.º 40.094/2023).

– 03 (três) meses, ao servidor FLÁVIO TORRES FERREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais do Q.P., matrícula n.º 21886-3, empenhando o quinquênio de 30/07/2018 a 13/08/2023, a partir de 29/09/2023. (Processo n.º 38.637/2023).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 25 de setembro de 2023.

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 1151 de 25 de setembro de 2023.

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do Art. 144, § 2º da Lei n.º 6.946/2012, licença para tratamento de saúde, conforme abaixo:

– 120 (cento e vinte) dias, à servidora ELISA MARIA NOBRE FERREIRA, Professor P2B do Q.P., matrícula n.º 19252-0, Professor P1B do Q.P., matrícula n.º 21471-0, a partir de 08/07/2023. (Processo n.º 34.898/2023).

– 60 (sessenta) dias, à servidora LUCIANA SANTOS BARBOSA, Professor P5C do Q.P., matrícula n.º 17635-4, Professor P1C do Q.P., matrícula n.º 24125-3, a partir de 06/06/2023. (Processo n.º 32.904/2023).

– 40 (quarenta) dias, à servidora VALÉRIA GUIMARÃES DE SOUZA, Cozinheiro do Q.P., matrícula n.º 17589-7, a partir de 23/07/2023. (Processo n.º 37.993/2023).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 25 de setembro de 2023.

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 1152 de 27 de setembro de 2023.

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do Art. 144, § 2º da Lei n.º 6.946/2012, licença para tratamento de saúde, conforme abaixo:

– 90 (noventa) dias, à servidora ELOYSE GOMES MARTINS, Professor P5C do Q. P., matrícula n.º 15055-0, a partir de 31/08/2023. (Processo n.º 45.265/2023).

– 90 (noventa) dias, ao servidor RODRIGO BALBI, Inspetor de Disciplina do Q.P., matrícula n.º 21680-1, a partir de 04/09/2023. (Processo n.º 45.415/2023).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 27 de setembro de 2023.

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 1153 de 27 de setembro de 2023.

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do Art. 144, § 2º da Lei n.º 6.946/2012, licença para tratamento de saúde, conforme abaixo:

– 56 (cinquenta e seis) dias, à servidora CLAUDIA MARGINI, Professor P3C do Q. P., matrícula n.º 19803-0, a partir de 19/08/2023. (Processo n.º 43.242/2023).

– 44 (quarenta e quatro) dias, à servidora HELOISA DOS SANTOS BERNARDO, Professor P2C do Q.P., matrícula n.º 23017-0, a partir de 26/08/2023. (Processo n.º 44.206/2023).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 27 de setembro de 2023.

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 1154 de 27 de setembro de 2023.

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

READAPTAR, em caráter provisório, com base no artigo 41 da Lei n.º 6.946/2012, as servidoras abaixo relacionadas, pelo período de 180 (cento e oitenta dias).

– DANIELE MACIEL DA CONCEIÇÃO BRANCO, Cozinheiro do Q.P., matrícula n.º 21937-1, para exercer função sem esforço físico e/ou sobrecarga nos membros superiores, a partir de 24/09/2023. (Processo n.º 47.853/2023).

– MARIA LUCINEIDE DE OLIVEIRA, Cozinheiro do Q.P., matrícula n.º 16806-8, para exercer função sem esforço físico e/ou sobrecarga nos membros superiores e inferiores. Evitar ortostatismo prolongado, a partir de 19/09/2023. (Processo n.º 47.692/2023).

– IZAURA CRISTINA DE SOUZA LIMA SANTOS, Cozinheiro do Q.P., matrícula n.º 17006-2, para exercer função sem esforço físico e/ou sobrecarga nos membros superiores, a partir de 19/09/2023. (Processo n.º 47.715/2023).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 27 de setembro de 2023.

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

Secretaria de Governo

CONSELHO MUNICIPAL DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR E SUAS LEIS COMPLEMENTARES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Revisão do Plano Diretor e Suas Leis Complementares – CRPD, através de seu Coordenador, CONVOCA todos os seus membros titulares para Reunião Ordinária do mês de OUTUBRO, a ser realizada no dia 23 de outubro do corrente ano, segunda-feira, às 14h, no Centro Administrativo da Prefeitura – Frei Antônio Moser, localizado na Rua Teresa, n.º 1.515, Alto da Serra, Petrópolis-RJ, telefone (24) 2246-8508, para continuidade dos trabalhos. Solicita-se que, na impossibilidade de comparecimento do membro titular, este determine ao seu suplente que compareça à reunião. Na ausência dos titulares e respectivos suplentes, as justificativas deverão ser apresentadas por escrito à Secretaria do Conselho até 02 (dois) dias úteis após a reunião. O CRPD convida também toda sociedade civil organizada, com a seguinte ordem do dia:

- 1) Leitura do Expediente;
- 2) Informes da mesa e dos Conselheiros;
- 3) Ordem do dia com o seguinte tema:
 - a) Proposta de Abairramento.
 - 4) Discussão, votação e aprovação;
 - 5) Assuntos gerais;
 - 6) Definição da pauta da reunião seguinte, sem prejuízo de inclusões posteriores que se fizerem necessárias;
 - 7) Encerramento.

Petrópolis, 17 de outubro de 2023.

JEFERSON GOMES DE ANDRADE
Coordenador do CRPD

Secretaria de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária

PORTARIA N.º 18 de 21 de julho de 2023

O Secretário de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR PEDRO HENRIQUE PEREIRA ALCÂNTARA SOUZA, matrícula n.º 23923-2, Engenheiro Civil, para proceder à fiscalização e acompanhamento do processo n.º 31390/2020 (Projeto de Urbanização Integrada na Região Alto da Serra).

FERNANDO ARAÚJO

Secretário de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária

Decretos n.ºs 534/2000 c/c 590/2003 e Instrução Normativa CGR n.º 05

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 185 a/2023

Processo n.º 41049/2023 – Autorizo dispensa de licitação para a contratação emergencial, entre o Município de Petrópolis e a PENSÃO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA, inscrita no CNPJ 12.011.200/0001-29, pelo período de 03 (três) meses, observados os requisitos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, conforme parecer jurídico e Minuta. Publique-se em 01/09/2023.

FERNANDO ARAÚJO

Secretário de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária

Decretos n.ºs 534/2000 c/c 590/20034

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 185 b/2023

Processo n.º 41046/2023 – Autorizo dispensa de licitação para a contratação emergencial, entre o Município de Petrópolis e a PENSÃO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA, inscrita no CNPJ 12.011.200/0001-29, pelo período de 03 (três) meses, observados os requisitos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, conforme parecer jurídico e Minuta. Publique-se em 01/09/2023.

FERNANDO ARAÚJO

Secretário de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária

Decretos n.ºs 534/2000 c/c 590/20034

Secretaria de Obras

ORDEM DE INÍCIO

Comunicamos à empresa JBK SERVIÇO E CONSTRUÇÃO CIVIL – LTDA., que, a partir de 09/10/2023, autorizamos o início dos serviços contratados através do processo N.º 16229/2023, compreendendo a EXECUÇÃO DE REFORMA DO TELHADO E PINTURA INTERNA E EXTERNA DO PSF FREI LEÃO – ALTO DA SERRA – PETRÓPOLIS/RJ.

VITOR AUGUSTO KREISCHER

Engenheiro Civil

ACEITE DEFINITIVO

Comunicamos à empresa BARRA NOVA ENGENHARIA LTDA. EPP, que, a partir de 18/09/2023, ficamos aceitos definitivamente os serviços contratados através do processo N.º 24886/2022, compreendendo a EXECUÇÃO DE CONTENÇÃO EM CORTINA ATIRANTADA LOTEAMENTO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA – POSSE – PETRÓPOLIS/RJ, REC-RJ – 3303906-20220329-01 – SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA CIVIL.

VITOR AUGUSTO KREISCHER

DEOP

NOMEAÇÃO DE FISCAL

Fica designada MARIO BRUNO DA SILVA VIEIRA para fiscalização e acompanhamento do contrato n.º 17313/2023.

JÉSSICA PONTES SEABRA

Diretora do Departamento de Obras Públicas

ORDEM DE INÍCIO

Comunicamos à empresa PETROVIAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, que, a partir de 28/09/2023, autorizamos o início dos serviços contratados através do processo n.º 17313/2023, compreendendo a EXECUÇÃO DE DRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE PARALELOS NA RUA ALICE HERVÉ – BINGEN – PETRÓPOLIS/RJ

MARIO BRUNO DA SILVA VIEIRA

Engenheiro Civil

ACEITE PROVISÓRIO

Comunicamos à empresa BARRA NOVA ENGENHARIA LTDA. EPP, que, a partir de 30/08/2023, ficamos aceitos provisoriamente os serviços contratados através do processo N.º 53105/2022, compreendendo a EXECUÇÃO DE CONTENÇÃO EM CORTINA ATIRANTADA E REFORÇO ESTRUTURAL EM MURO EXISTENTE NA RUA JOÃO CÂMARA – POSSE, PETRÓPOLIS/RJ

VITOR AUGUSTO KREISCHER

DEOP

NOMEAÇÃO DE FISCAL

Fica designado ERICSON COUTO LOBATO para fiscalização e acompanhamento do contrato n.º 28498/2023.

ALDIR CONY DOS SANTOS FILHO

Subsecretário de Obras

ACEITE PROVISÓRIO

Comunicamos à SERPREL CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, que, a partir de 02/10/2023, ficamos aceitos definitivamente os serviços contratados através do processo n.º 55525/2022, compreendendo a – EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE MARGEM DO RIO NA ESTRADA DAS ARCAS – ITAIPAVA – PETRÓPOLIS/RJ

GISELE LÚCIA DE CASTRO

Engenheira Civil

ACEITE PROVISÓRIO

Comunicamos à empresa JBK SERVIÇO E CONSTRUÇÃO CIVIL – LTDA., que, a partir de 11/09/2023, ficamos aceitos provisoriamente os serviços contratados através do processo N.º 45313/2022, compreendendo a EXECUÇÃO DE CONTENÇÃO EM GABIÃO – RUA DAS DRACENAS – RETIRO – PETRÓPOLIS/RJ.

CAROLINA LOPES QUEIROZ TROYACK

Engenheira Civil

CPTRANS

PORTARIA N.º 29 de 11 de outubro de 2023

O Diretor-presidente da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem as Leis Municipais n.ºs 4.790/90, 5.331/97, 5.398/98 e 5.971/03, determina:

Art. 1.º – Fica composta a Comissão Sindicante abaixo relacionada, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis mediante justificativa, apure os fatos e possíveis irregularidades considerando notícia e pronunciamentos constantes no Processo Administrativo no 578/2023.

– ROGÉRIA MARIA CANEDO GUIMARÃES – PRESIDENTE
– FLAVIO DE JESUS BRANCO
– ALEXANDRE SANTANA DO CARMO

Art. 2.º – Pelos trabalhos desenvolvidos, os membros da Comissão Sindicante receberão o valor correspondente à 4 (quatro) UFPes, quando da entrega do relatório final.

Art. 3.º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Petrópolis, 11 de outubro de 2023.

THIAGO DAMACENO

Diretor-presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficamos convocados os senhores acionistas da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, com sede na Rua Alberto Torres, n.º 115, Centro, Petrópolis, RJ, para participarem da assembleia geral extraordinária prevista para ocorrer no próximo dia 28 de novembro de 2023, às 10h, na sede da empresa, com a seguinte pauta: Discussão da matéria prevista no artigo 132 da Lei n.º 6.404/76, a saber:

- 1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/2022;
- 2) Deliberar sobre o resultado do período;
- 3) Eleição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal e seus suplentes e fixação de sua remuneração. Achar-se a disposição dos senhores acionistas, na sede da empresa supramencionada, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei n.º 6.404/76, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2022.

Petrópolis, 18/09/2022.

PAULO ROBERTO PATULÉA

Presidente do Conselho de Administração

SEHAC**AVISO DE LICITAÇÃO**
(PROCEDIMENTO COMPETITIVO)**COTAÇÃO ELETRONICA N.º 124/2023**
PROCESSO N.º 891/2023

OBJETO: CONTRATAR EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PARA O PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES. Apresentação de Proposta e Cadastramento a partir de 26/10/2023 às 12h30 até 08/11/2023 às 12h30, no endereço eletrônico www.bionexo.com.br.

O Edital estará disponível no endereço eletrônico citado (termos e condições) e www.alcidescarneiro.com. Valor Estimado: R\$ 414.120,27. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao Serviço Social Autônomo do Hospital Alcides Carneiro – Setor de Compras e Licitações, através dos endereços eletrônicos: licitacao@alcidescarneiro.com ou pelos telefones (24) 2236-6676.

Petrópolis, 18/10/2023.

RICARDO PATULÉA DE VASCONCELLOS
Diretor-presidente

AVISO DE LICITAÇÃO
(PROCEDIMENTO COMPETITIVO)**COTAÇÃO ELETRONICA N.º 125/2023**
PROCESSO N.º 748/2023

OBJETO: CONTRATAR EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO, PARA O PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES. Apresentação de Proposta e Cadastramento a partir de 26/10/2023 às 12h até 08/11/2023 às 12h, no endereço eletrônico www.bionexo.com.br.

O Edital estará disponível no endereço eletrônico citado (termos e condições) e www.alcidescarneiro.com. Valor Estimado: R\$ 637.577,40. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao Serviço Social Autônomo do Hospital Alcides Carneiro – Setor de Compras e Licitações, através dos endereços eletrônicos: licitacao@alcidescarneiro.com ou pelos telefones (24) 2236-6676.

Petrópolis, 18/10/2023.

RICARDO PATULÉA DE VASCONCELLOS
Diretor-presidente

AVISO DE LICITAÇÃO
(PROCEDIMENTO COMPETITIVO)**COTAÇÃO ELETRONICA N.º 126/2023**
PROCESSO N.º 886/2023

OBJETO: CONTRATAR EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SOROS, PARA O PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES. Apresentação de Proposta e Cadastramento a partir de 26/10/2023 às 10h30 até 08/11/2023 às 10h30, no endereço eletrônico www.bionexo.com.br.

O Edital estará disponível no endereço eletrônico citado (termos e condições) e www.alcidescarneiro.com. Valor Estimado: R\$ 1.442.617,50. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao Serviço Social Autônomo do Hospital Alcides Carneiro – Setor de Compras e Licitações, através dos endereços eletrônicos: licitacao@alcidescarneiro.com ou pelos telefones (24) 2236-6676.

Petrópolis, 18/10/2023.

RICARDO PATULÉA DE VASCONCELLOS
Diretor-presidente

AVISO DE LICITAÇÃO
(PROCEDIMENTO COMPETITIVO)**COTAÇÃO ELETRONICA N.º 127/2023**
PROCESSO N.º 877/2023

OBJETO: CONTRATAR EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE DISPOSITIVO DE LIGADURA ELÁSTICA, PARA O PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES. Apresentação de Proposta e Cadastramento a partir de 26/10/2023 às 10h até 08/11/2023 às 10h, no endereço eletrônico www.bionexo.com.br.

O Edital estará disponível no endereço eletrônico citado (termos e condições) e www.alcidescarneiro.com. Valor Estimado: R\$ 26.976,00. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao Serviço Social Autônomo do Hospital Alcides Carneiro – Setor de Compras e Licitações, através dos endereços eletrônicos: licitacao@alcidescarneiro.com ou pelos telefones (24) 2236-6676.

Petrópolis, 18/10/2023.

RICARDO PATULÉA DE VASCONCELLOS
Diretor-presidente

AVISO DE LICITAÇÃO
(PROCEDIMENTO COMPETITIVO)**COTAÇÃO ELETRONICA N.º 128/2023**
PROCESSO N.º 865/2023

OBJETO: CONTRATAR EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE, PARA O PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES. Apresentação de Proposta e Cadastramento a partir de 26/10/2023 às 11h até 08/11/2023 às 11h, no endereço eletrônico www.bionexo.com.br.

O Edital estará disponível no endereço eletrônico citado (termos e condições) e www.alcidescarneiro.com. Valor Estimado: R\$ 46.209,50. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao Serviço Social Autônomo do Hospital Alcides Carneiro – Setor de Compras e Licitações, através dos endereços eletrônicos: licitacao@alcidescarneiro.com ou pelos telefones (24) 2236-6676.

Petrópolis, 18/10/2023.

RICARDO PATULÉA DE VASCONCELLOS
Diretor-presidente

AVISO DE LICITAÇÃO
(PROCEDIMENTO COMPETITIVO)**COTAÇÃO ELETRONICA N.º 129/2023**
PROCESSO N.º 904/2023

OBJETO: CONTRATAR EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LONGARINAS, PARA AS UNIDADES DO SEHAC. Apresentação de Proposta e Cadastramento a partir de 25/10/2023 às 12h até 07/11/2023 às 12h, no endereço eletrônico www.bionexo.com.br.

O Edital estará disponível no endereço eletrônico citado (termos e condições) e www.alcidescarneiro.com. Valor Estimado: R\$ 63.111,00. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao Serviço Social Autônomo do Hospital Alcides Carneiro – Setor de Compras e Licitações, através dos endereços eletrônicos: licitacao@alcidescarneiro.com ou pelos telefones (24) 2236-6676.

Petrópolis, 18/10/2023.

RICARDO PATULÉA DE VASCONCELLOS
Diretor-presidente

AVISO DE LICITAÇÃO
(PROCEDIMENTO COMPETITIVO)**COTAÇÃO ELETRONICA N.º 130/2023**
PROCESSO N.º 894/2023

OBJETO: CONTRATAR EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO, PARA AS UNIDADES DO SEHAC. Apresentação de Proposta e Cadastramento a partir de 25/10/2023 às 10h até 07/11/2023 às 10h, no endereço eletrônico www.bionexo.com.br.

O Edital estará disponível no endereço eletrônico citado (termos e condições) e www.alcidescarneiro.com. Valor Estimado: R\$ 52.074,97. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao Serviço Social Autônomo do Hospital Alcides Carneiro – Setor de Compras e Licitações, através dos endereços eletrônicos: licitacao@alcidescarneiro.com ou pelos telefones (24) 2236-6676.

Petrópolis, 18/10/2023.

RICARDO PATULÉA DE VASCONCELLOS
Diretor-presidente

AVISO DE LICITAÇÃO
(PROCEDIMENTO COMPETITIVO)**COTAÇÃO ELETRONICA N.º 131/2023**
PROCESSO N.º 876/2023

OBJETO: CONTRATAR EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE INSTRUMENTAIS, EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO E MATERIAL MÉDICO, PARA A UNIDADE DO SEHAC. Apresentação de Proposta e Cadastramento a partir de 25/10/2023 às 11h até 07/11/2023 às 11h, no endereço eletrônico www.bionexo.com.br.

O Edital estará disponível no endereço eletrônico citado (termos e condições) e www.alcidescarneiro.com. Valor Estimado: R\$ 12.771,50. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao Serviço Social Autônomo do Hospital Alcides Carneiro – Setor de Compras e Licitações, através dos endereços eletrônicos: licitacao@alcidescarneiro.com ou pelos telefones (24) 2236-6676.

Petrópolis, 18/10/2023.

RICARDO PATULÉA DE VASCONCELLOS
Diretor-presidente

COMDEP**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convocados os Srs. acionistas a se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a realizar-se às 9h30 do dia 31.10.23, na sede da Companhia, na Rua General Rondon, 400-B, Quitandinha, Petrópolis, para deliberar sobre a seguinte pauta:

- 1) Prestação de Contas dos Administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.22.
- 2) Deliberação sobre o resultado do exercício.
- 3) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação da remuneração.
- 4) Eleição dos membros do Conselho de Administração e fixação da remuneração.
- 5) Assuntos Gerais.

Petrópolis, 17 de outubro de 2023.

BRUNO DE CARVALHO VILLELA
Presidente do Conselho de Administração